



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 11/2017 - GP

Remove, a pedido, Joao Henrique Koerig, da 18ª ZE – Angicos/RN para a 12ª ZE – Nova Cruz/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 04, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 013, de 10/07/2012, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 15.164/2016,

Considerando a classificação final do Concurso de Remoção n.º 01/2016 – Técnico Judiciário/Área Administrativa, tornada pública por meio da Portaria n.º 194/2016-DG, de 23/11/2016 (DJE: 25/11/2016),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação em Concurso de Remoção, o servidor JOAO HENRIQUE KOERIG, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024519, da 18ª Zona Eleitoral – Angicos/RN para a 12ª Zona Eleitoral – Nova Cruz/RN, com fundamento no art. 36, III, “c”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Autorizar o servidor a permanecer lotado na Secretaria do Tribunal, em virtude de remoção por motivo de saúde, conforme PAE n.º 1784/2010 (prot. 4367/2010).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de janeiro de 2017.

  
Desembargador Dilermando Mota Pereira  
Presidente